**AVERBAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

1. Requerimento assinado pelo interessado, com firma reconhecida ou assinado na presença do oficial de registro ou de seu preposto.
2. Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro, com aprovação da Prefeitura.
3. Projeto (planta) aprovada pela Prefeitura.
4. ART/CREA quitado.
5. Boletim de Cadastro Imobiliário dos Imóveis a serem unificados.
6. Declaração de valor real e de mercado do imóvel.

**Observações:**

* A planta deve retratar as áreas existentes antes da unificação. As medidas perimetrais, confrontações e área devem coincidir com as da matrícula. Caso contrário, é necessária prévia retificação de área.
* A planta deve retratar a área após a unificação, de modo que as figuras das partes se encaixem na figura da área unificada.